

PORTARIA N° 0565, de 09 de Junho de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA N° 542/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 0542, de 05 de junho de 2015,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria n° 0542/2015, nos seguintes termos: onde se lê “no período de 26/06 a 08/07/2015, leia-se **no período de 29/06 a 08/07/2015**”, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 106.0/2015 de 10 de junho de 2015, p. 6.

Esse texto não substitui a publicação oficial